



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

11/06/2018 ATÉ 11/06/2018

INDÍCE

1	CEMULHER	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE SANTA INÊS EM FOCO.....	2
3	ESMAM	
	3.1 SITE SINDJUS.....	3
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	4
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	5
	5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	6
	5.3 BLOG JAILSON MENDES.....	7
	5.4 BLOG MARAMAIS.....	8
	5.5 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG DO SARGENTO.....	10
7	SINDJUS	
	7.1 SITE SINDJUS.....	11 12
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG ALEXANDRE CUNHA.....	13
	8.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	14 15
	8.3 BLOG PÁGINA 2.....	16
	8.4 CHAPADINHA SITE.....	17
	8.5 SITE ATOS E FATOS.....	18
	8.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	19 20
	8.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	21
	8.8 SITE PRIMEIRA HORA.....	22
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG MARRAPÁ.....	23

ANAPURUS: Homem que matou vizinha à paulada é condenado a 15 anos de prisão em regime fechado

BREJO

Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechadoManoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Professor é preso por "estupro de vulnerável" praticado no interior do Maranhão

André Imprensa 07:29 Nenhum comentário

Jânio Silva Abreu (37) deverá ser recambiado para Bom Jardim onde ficará á disposição da justiça.

Publicado em 10 de junho de 2018

Edição André Gomes

A Polícia Civil de Açailândia, sob o comendo do Delegado Murilo Pedroso Lapenda, cumpriu na manhã desta sexta-feira (8), um mandado de prisão que se encontrava em aberto em desfavor de um professor identificado como Jânio Silva Abreu (37).

De acordo com informações, Jânio Abreu trabalhava em escolas dos municípios de Bom Jardim (onde teria cometido os crimes), Açailândia e Bom Jesus das Selvas (onde foi preso).

O mandado de prisão preventiva em desfavor do suspeito é de outubro de 2017 e foi expedido pelo juiz criminal, Raphafael Leite Guedes, da comarca de Bom Jardim/MA, por crimes praticados naquela comarca, enquanto professor daquele município.

O Delegado Regional de Açailândia, Dr. Murilo Lapenda pede às pessoas que por ventura tenha conhecimento de algum crime praticado pelo "professor", que compareça a delegacia das cidades onde o mesmo atuava para formalizar a denuncia, para que a polícia possa tomar as devidas providencias.

Outros Casos

Em Açailândia, o Delegado Murilo Lapenda investiga pelo menos dois professores que poderá ser presos a qualquer momento por crimes da mesma modalidade.

Fonte: Blog do Antonio Marcos

Decisão decreta indisponibilidade de bens de prefeito de Parnarama em mais de R\$ 1 milhão

A juíza Sheila Silva Cunha, titular da Comarca de Parnarama, proferiu duas decisões em caráter provisório, para decretar a indisponibilidade de bens do atual prefeito da cidade, Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, nos montantes de R\$ 424.276,13 e R\$ 644.682,45, em Ações Cíveis Públicas por atos de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público Estadual.

A primeira ação trata sobre irregularidade praticada quando o gestor era prefeito em mandato anterior, em 2011, relacionada a recursos para a construção do matadouro municipal e traz ainda como demandados Carlos Alberto Pacheco e CADP Construções Ltda. O Ministério Público alegou que os requeridos praticaram ato de improbidade administrativa consistente na malversação do dinheiro público, repassado ao município de Parnarama por meio do Convênio 011/2011 Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca (Sagrira) no valor de R\$ 504.545,80, cujo objeto era a construção do matadouro público do município. Desse total, foram repassados 80% dos recursos. A obra foi iniciada e paralisada depois de 60% construída, sem justificativas nem notícias da finalização.

"A indisponibilidade de bens há de ser decretada em caráter provisório, com o simples propósito de assegurar o ressarcimento dos danos sofridos pelo patrimônio público, medida acautelatória cabível na ação cível por atos de improbidade administrativa, instrumento de proteção dos interesses difusos que também se coaduna perfeitamente para garantir-lhe a efetividade", relata a magistrada na decisão. A construção do matadouro deveria ser concluída em dezembro de 2012, conforme plano de trabalho elaborado. Foi verificado que a obra foi paralisada e abandonada, e a parte que foi construída está se deteriorando, causando prejuízos financeiros e sociais ao município de Parnarama.

Na segunda ação, o MP-MA sustentou que Raimundo Silveira, na condição de gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS), durante o exercício financeiro de 2008, realizou despesas sem o regular procedimento licitatório, no total de R\$ 644.682,45. "Diante dos verossímeis indícios de malversação dos recursos públicos, bem assim o fundado receio ou risco de desaparecimento ou transferência de bens dos requeridos, prática muito usual nestes casos e que acaba por trazer prejuízos ao patrimônio público, visto que, conforme informações da Advocacia Geral da União, apenas 1% do total de crédito materializado obtido através de corrupção, consegue ser recuperado, reputo necessário o provimento liminar para o presente caso", frisou a juíza.

No segundo processo, a juíza também recebeu a petição inicial apresentada em desfavor do prefeito, considerando que a documentação demonstrou, ao menos indiciariamente, que o gestor realizou despesas sem o devido processo licitatório, indicativo de ato de improbidade administrativa.

As decisões foram proferidas durante o Movimento Maranhão contra a Corrupção, realizado por juízes de todo o Estado no período de 22 de maio a 8 de junho, em esforço concentrado para impulsionar e julgar processos relacionados a atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

(Informações do TJ-MA)

Em Brejo, Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechado

11/06/2018 00:00:00

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na última quarta-feira (6), o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o cartão do Bolsa-Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

(Informações do MP-MA)

Em Paço do Lumiar, 2ª Vara realizou cinco sessões do Júri em maio

A 2ª Vara da Comarca de Paço do Lumiar realizou cinco sessões do Tribunal do Júri no mês de maio, presididas pelo juiz Carlos Roberto Gomes de Oliveira Paula, titular da unidade. A primeira sessão ocorreu no dia 3 e levou a julgamento os réus Eduardo Felipe dos Santos e Thaygon Moraes, que foram condenados à pena definitiva de 21 anos, em regime inicialmente fechado. No dia 8 de maio, o réu Luís Paulo Gomes da Silva foi condenado a uma pena definitiva de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime fechado.

A terceira sessão ocorreu no dia 10, com o julgamento de Sandro Morett Furtado, condenado a uma pena definitiva de cinco anos de reclusão, a ser cumprida em regime semiaberto. No dia 15, o acusado Francisco Diniz da Silva foi absolvido pelo Conselho de Sentença.

A última sessão do Tribunal do Júri do mês ocorreu no dia 17, com o julgamento de Jadson Felipe Lima dos Santos e José Raphael Rodrigues dos Santos. O denunciado José Raphael dos Santos foi condenado a uma pena definitiva de sete anos e seis meses de reclusão.

Segundo a denúncia do Ministério Público Estadual (MP-MA), o crime aconteceu no dia 5 de junho do ano passado, quando o acusado José Raphael teria cometido o crime de homicídio contra outro homem, com disparos de arma de fogo na residência da vítima, atingindo-a na face e na garganta. O MP afirmou ainda que o crime teria relação com tráfico de entorpecentes.

(Informações do TJ-MA)

Presidente do TJMA recebe juízes da Comarca de Bacabal

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu nesta segunda-feira (11), em seu gabinete, os juízes Angelo Santos (presidente da AMMA), Marcelo Moreira (auxiliar da Corregedoria), Jorge Leite, Vanessa Ferreira Lopes, Marcelo Pereira e João Paulo Mello, da Comarca de Bacabal.

Na reunião, os juízes apresentaram projeto de instalação da 5ª Vara na Comarca de Bacabal, conforme alteração da Lei Complementar nº 14 da referida comarca.

Segundo o juiz da 3ª Vara, Jorge Leite, com a instalação da 5ª Vara, a comarca terá duas unidades judiciais criminais especializadas, sendo uma delas a Vara de Execuções Penais (VEP).

Segundo ele, está sendo construído um novo presídio regional na cidade de Bacabal, com capacidade para 316 detentos com permanência do presídio do Piratininga, além da criação da APAC. “Com isso, a comarca terá uma demanda bem maior”, pontua o juiz Jorge Leite.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, disse que discutirá a questão com o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho. O projeto de instalação deverá ser analisado pela Corte na próxima sessão plenária administrativa.

Justiça dá 60 dias para prefeitura regularizar Portal da Transparência de São João Batista

11 de junho de 2018 por Jailson Mendes | 2 Comentários

Prefeito de São João Batista, João Dominici

O juiz José Ribamar Dias Júnior deu 60 dias para que o prefeito de São João Batista, João Dominici, regularize a situação do Portal da Transparência do município. A decisão saiu na última semana e atende uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Estadual, alegando que o município não tem cumprido com as exigências da lei 12.527/11 (lei do acesso à informação) e da lei complementar 131.2009 (lei da transparência).

Na ação, o promotor diz que instaurou procedimento administrativo a fim de avaliar o cumprimento das leis e na oportunidade diz que foi encaminhado ao prefeito municipal uma recomendação com o objetivo de solucionar a demanda extrajudicialmente, dando prazo de 60 dias para sua regularização. Todavia, Felipe Rotondo diz que nada foi feito.

“No caso dos autos, observa-se que foi criado o Portal da Transparência, todavia, não se encontra razoavelmente atualizado e alimentado. Logo, o Município, ineludivelmente, se encontra em situação de descumprimento da lei nacional, motivo pelo qual se impõe a atuação do Judiciário a fim de garantir a aplicabilidade da lei. Acrescento que o Decreto 7.185/2010 regulamentou a aplicação das leis destacadas estabelecendo padrões mínimos exigidos, que, de igual modo, devem ser observados. Assim, a tutela vindicada pelo Ministério Público mostra-se evidente, notadamente porque o município não apresentou nenhum documento, tese ou outra prova capaz de gerar dúvida razoável”, disse o juiz José Ribamar Dias.

O pedido do promotor foi atendido e a Justiça determinou que o prefeito de São João Batista implemente no prazo máximo de 60 dias, o Portal da Transparência com todas as exigências mínimas impostas pelos dispositivos acima alimentando-as em tempo real. No site, segundo a decisão, deve ter todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários; III - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; IV - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros e informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados.

Ainda segunda o magistrado, o portal deve conter dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade; alimentando-se todas em tempo real. “Intime-se o Município para cumprimento da decisão. Na oportunidade cite-se o requerido, por intermédio da Procuradoria Municipal para, querendo, apresentar contestação no prazo legal. Caso superado o prazo sem cumprimento desta decisão, intime-se pessoalmente o gestor local para cumprimento, sob pena de aplicação de medidas coercitivas legais adequadas (art. 139, VI, do CPC), a fim de se garantir a efetividade da decisão judicial, além de configuração de eventual crime de desobediência e ato de

improbidade administrativa”, finalizou.

Máfia do Combustível: Justiça determina bloqueio dos bens de vereadora irmã do dono do Posto.

Publicado em 10 de junho de 2018

A situação política em Bom Jardim é cada vez pior. Após a população sofrer nas mãos da ex-prefeita ostentação, Lidiane Leite, agora, sofre nas mãos do prefeito dr. Francisco Araújo e a maioria esmagadora dos vereadores.

Em outubro do ano passado, o prefeito chegou a ser afastado do cargo após estourar o escândalo do que ficou conhecido como a Máfia do Combustível. Em decisão proferida pelo Juiz Raphael Leite Guedes, além do prefeito, do ex-secretário de Administração, sete vereadores tiveram os bens bloqueados, totalizando o limite de R\$ 1 milhão e quatrocentos mil, o que seria o dano aos cofres municipais.

Agora, oito meses depois, foi a vez a irmã do proprietário do Auto Posto Varão, vereadora Christianne Varão (PEN) ter seus bens e contas bancárias bloqueados pela justiça, numa decisão do juiz de direito da comarca de Bom Jardim - MA, Dr. Bruno Barbosa, no último dia 04.

O nome da parlamentar aparece em diversos recibos de combustível abastecido no posto do próprio irmão, e pagos, segundo os autos do processo, com dinheiro público.

Pelo visto, Bom Jardim não tem tido muita sorte na hora de escolher seus representantes.

A folha corrida de Ricardo Murad

10 de junho de 2018 / 10h54 - Por Leandro Miranda

O ex-secretário de Saúde do Maranhão, Ricardo Murad, é apontado pela Polícia Federal como chefe de uma organização criminosa que surrupiou dos cofres estaduais em mais de R\$ 1 bilhão. Ele é investigado pela “Operação Sermão aos Peixes” desde 2015, quando os agentes federais começaram a reprimir o desvio de recursos públicos federais do Fundo Nacional de Saúde destinados à rede estadual de saúde.

Para a PF, Ricardo se utilizou das terceirizações para flexibilizar e burlar as regras da Lei de Licitações facilitando o desvio de verba pública federal, com fim específico de enriquecimento ilícito dos envolvidos e o contrato com empresas sem licitação. O cunhado de Roseana Sarney ainda é arrolado em sete processos por atos de Improbidade Administrativa com danos ao erário.

No processo 31231-67.2015.8.10.0001 (locação de imóvel para funcionamento de Centro Ambulatorial de Atenção à Saúde do Paciente Oncológico), que está em juízo na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, Ricardo é acusado de violação aos artigos. 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e da Lei de Licitações. Acostumado a arrotar fake news e denúncias sem pé nem cabeça nas redes sociais para desconstruir adversários, o ex-secretário onerou o estado, com essa locação, em exatamente R\$ 1.343.838,27.

Já no processo 51549-71.2015.8.10.0001, sobre operações de transporte aéreo público de servidores em missões inerentes à prestação de serviços de saúde, fiscalização de obras dos hospitais e UPAS em construção, além de enfermos em situação de urgência/emergência, abrangendo todo o Estado do Maranhão, que está em juízo na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís, Ricardo, sua filha Andrea Murad e o genro Sousa Neto são acusados de violação aos artigos. 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e Lei de Licitações. O trio e outros membros da Secretária de Segurança da gestão de Roseana Sarney causaram prejuízos ao erário devido ao transporte aéreo público irregular no valor de R\$ 14.796.000,00.

A família Murad também responde ao processo nº 80552-17.2015.4.01.3700 sobre a construção do Hospital de 50 leitos em Rosário que está em juízo na 13ª Vara Federal. O ex-secretário e os deputados Andrea Murad e Sousa Neto, todos do PRP, respondem por violação aos artigos. 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e Lei de Licitações. De acordo com esta ação, Andrea e Sousa Neto causaram um prejuízo ao erário público no valor da causa de R\$ 12.796.865,85.

Ricardo também responde ao processo nº 41940-10.2015.4.01.3700 por conta da elaboração de Projetos Básicos e Gerenciamento de Contratações, que está em juízo na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão. Nesse processo, o ex-secretário é acusado de violação aos artigos 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e causou um dano nas contas públicas de R\$ 26.289.303,36.

No processo nº 80374-68.2015.4.01.3700, que trata da ampliação, reforma, adaptação e transformação do Hospital Dr. Carlos Macieira, Ricardo causou um prejuízo à secretária no valor de R\$ 768.728.722,50. A ação está em juízo na 5ª Vara Federal e o ex-secretário responde por violação aos 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e Lei de Licitações.

Ricardo ainda foi o responsável por tomar o Hospital do Servidor dos servidores estaduais e empurrá-los para tratamento em uma unidade médica alugadas nos arredores do Jardim Tropical. O ex-secretário que diz ser pré-candidato ao Palácio dos Leões na cota dos Sarney, é acusado no processo nº 15929-07.2016.4.01.3700, outra vez por irregularidades em serviços de reforma e adequação, dessa vez do PAM Diamante. Como o forte dele não é zelo com as contas públicas, de acordo com o processo que está em juízo na 5ª Vara Federal, o “chefe de organização criminosa” causou um dano ao erário de R\$ 33.211.767,30 por violação aos artigos 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e Lei de Licitações.

No processo nº 25399-62.2016.4.01.3700, que está em juízo na 5ª Vara Federal, e causou um prejuízo de R\$ 3.150.884,73 à Secretaria de Saúde, Ricardo também responde por violação aos artigos. 9, 10 e 11 da Lei nº 8.429/92 e Lei de Licitações. Por conta de irregularidades em serviços técnicos especializados para adequação das salas do tomógrafo e da ressonância magnética, construção do cubículo de medição, central de gases e acréscimo de um transformador na subestação para atender ao centro de Imagens do PAM Diamante de São Luís.

Ao invés de utilizar o seu PRP para abarrotar a Justiça com denúncias vazias, o ex-secretário deveria começar a se preocupar em como explicar o envolvimento em tantos escândalos de corrupção. Caso contrário, pode parar não no Palácio dos Leões, mas nas celas da Penitenciária de Pedrinhas.

Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechado

Manoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada.

Em 11 de junho de 2018

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

BREJO - Tribunal do Júri Condena Réu a 15 Anos de Reclusão em Regime Fechado

Manoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada

Redação: José Luís Diniz (CCOM-MPMA)

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017, em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Justiça condena a 15 anos de prisão homem que matou mulher a pauladas em Anapurus

O Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechado Manoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Entenda o Caso

Preso o mostro que matou mulher a pauladas em Anapurus

licia prendeu neste domingo um homem identificado como Manoel da Conceição dos Santos, ele é apontado como autor do assassinato da dona de casa Poliana da Costa Amorim, de 28 anos. A vítima foi encontrada morta a pauladas na manhã deste domingo, (2) na cidade de Anapurus. O acusado é vizinho da vítima e tinha uma audiência marcada na justiça na manhã desta segunda-feira, (3). Manoel era acusado pela vítima de ter furtado o seu cartão de benefício do Bolsa Família. Após ter sido preso Manoel da Conceição foi transferido para a delegacia da cidade de Chapadinha.

Manoel somente foi preso, após denuncia de vizinhos que relataram que o mesmo foi visto com um pedaço de madeira na porta da casa da vítima. Poliana deixa três filhos órfãos.

Inscrições de projetos para obtenção de recursos encerram na próxima quarta-feira, 13

As inscrições são pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia e são para as entidades públicas ou privadas com finalidades sociais

Estão abertas, até a próxima quarta-feira (13), pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia, as inscrições de entidades públicas ou privadas com finalidades sociais, interessadas em receber recursos financeiros arrecadados pelo Juizado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. As inscrições podem ser feitas das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado (Rua Santos Dumond, 234, Centro). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br/cgj), até o dia 12 de julho de 2018.

Segundo o Edital, assinado pelo juiz Pedro Guimarães Júnior, para participar da seleção, as entidades precisam ter finalidade social e sem fins lucrativos; estar sediadas na Comarca de Açailândia, inclusive seus termos judiciários (Cidelândia e São Francisco do Brejão); estar regularmente constituídas há, pelo menos, um ano; não possuírem vínculo político-partidário; prestar serviços de relevância social; e apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

Para se inscreverem, as entidades devem apresentar os documentos relativos à sua constituição (Estatuto Social, CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a)); e o projeto deve demonstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados, etc. Os projetos selecionados deverão ter iniciada sua execução em 60 dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, desde que cumpridas as condições impostas.

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

NORMAS - O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA).

Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias.

Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal

de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

Cartilha do TJMA

“Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano” é o título da cartilha que o Poder Judiciário do Maranhão, via Tribunal de Justiça, distribuiu ontem de manhã, na Feirinha São Luís, na Praça Benedito Leite. O trabalho foi realizado por uma equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, que tem à frente a competente desembargadora Ângela Salazar. A cartilha apresenta ferramentas que contribuem para o enfrentamento da violência doméstica e familiar, com conteúdo sobre a Lei Maria da Penha. A violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme o material de divulgação do TJMA, constitui-se em uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo diretamente a família como um todo, necessitando, assim, de intensa mobilização social para a sua prevenção e combate.

Réu é condenado a 15 anos de reclusão por homicídio

OESTADOMA.COM / COM INFORMAÇÕES DA ASSESSORIA

11/06/2018 às 09h59

O crime aconteceu no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo; vítima morava com os filhos

BREJO - Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

Leia também: Corumbá é condenado pela morte de turista

O crime aconteceu no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Homem que matou mulher dormindo em Anapurus é condenado a 15 anos de prisão

Segundo inquérito, Manoel Conceição estava bêbado quando golpeou mulher com pedaço de madeira enquanto ela dormia.

ANAPURUS - Um homem identificado como Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim. A sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo foi realizada na última quarta-feira (6).

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

indisponibilidade de bens de prefeito de Parnarama em mais de R\$ 1 milhão

A indisponibilidade de bens há de ser decretada em caráter provisório

Fonte: CGJ

A juíza Sheila Silva Cunha, titular da comarca de Parnarama, proferiu duas decisões em caráter provisório, para decretar a indisponibilidade de bens do atual prefeito da cidade, Raimundo Silva Rodrigues da Silveira, nos montantes de R\$ 424.276,13 e R\$ 644.682,45, em ações civis públicas por atos de improbidade administrativa propostas pelo Ministério Público Estadual.

A primeira ação trata sobre irregularidade praticada quando o gestor era prefeito em mandato anterior, em 2011, relacionada a recursos para a construção do matadouro municipal e traz ainda como demandados Carlos Alberto Pacheco e CADP Construções LTDA. O Ministério Público alegou que os requeridos praticaram ato de improbidade administrativa consistente na malversação do dinheiro público, repassado ao Município de Parnarama através do Convênio 011/2011 SAGRIMA (Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca no valor de R\$ 504.545,80 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), cujo objeto era a construção do matadouro público do município. Desse total, foram repassados 80% dos recursos. A obra foi iniciada e paralisada depois de 60% construída, sem justificativas nem notícias da finalização.

“A indisponibilidade de bens há de ser decretada em caráter provisório, com o simples propósito de assegurar o ressarcimento dos danos sofridos pelo patrimônio público, medida acautelatória cabível na ação civil por atos de improbidade administrativa, instrumento de proteção dos interesses difusos que também se coaduna perfeitamente para garantir-lhe a efetividade”, relata a magistrada na decisão. A construção do matadouro deveria ser concluída em dezembro de 2012, conforme plano de trabalho elaborado. Foi verificado que a obra foi paralisada e abandonada, e a parte que foi construída está se deteriorando, causando prejuízos financeiros e sociais ao Município de Parnarama.

Na segunda ação, o MPMA sustentou que Raimundo Silveira, na condição de gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS), durante o exercício financeiro de 2008, realizou despesas sem o regular procedimento licitatório, no total de R\$ 644.682,45. “Diante dos verossímeis indícios de malversação dos recursos públicos, bem assim o fundado receio ou risco de desaparecimento ou transferência de bens dos requeridos, prática muito usual nestes casos e que acaba por trazer prejuízos ao patrimônio público, visto que conforme informações da Advocacia-Geral da União, apenas 1% do total de crédito materializado obtido através de corrupção, consegue ser recuperado, reputo necessário o provimento liminar para o presente caso”, frisou a juíza.

No segundo processo, a juíza também recebeu a petição inicial apresentada em desfavor do prefeito, considerando que a documentação demonstrou, ao menos indiciariamente, que o gestor realizou despesas sem o devido processo licitatório, indicativo de ato de improbidade administrativa.

As decisões foram proferidas durante o Movimento Maranhão contra a Corrupção, realizado por juízes de todo o Estado no período de 22 de maio a 8 de junho, em esforço concentrado para impulsionar e julgar processos relacionados a atos de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública.

Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechado

Manoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada

Fonte: MPMA

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Justiça condena a 15 anos de prisão, homem que matou mulher a pauladas em Anapurus

O Tribunal do Júri condena réu a 15 anos de reclusão em regime fechado Manoel Conceição matou a vizinha Poliana Amorim com uma paulada.

Em sessão do Tribunal do Júri Popular de Brejo, realizada na quarta-feira, 6, o réu Manoel Conceição dos Santos foi condenado a 15 anos e quatro meses de reclusão, inicialmente em regime fechado, pela prática de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e à traição, contra a vítima Poliana da Costa Amorim.

O crime foi cometido no dia 1º de abril de 2017 em Anapurus, que é termo judiciário da Comarca de Brejo. Poliana da Costa Amorim morava sozinha com três filhos menores, de 3, 4 e 8 anos de idade.

Conforme a denúncia do Ministério Público do Maranhão, representado pela titular da Promotoria de Brejo, Herlane Maria Lima Fernandes, o inquérito policial sobre o caso relatou que o acusado, após passar o dia ingerindo bebidas alcoólicas, aproveitando-se de que a vítima estava dormindo desferiu um golpe com um pedaço de madeira na cabeça dela, causando-lhe a morte imediata.

Logo depois do crime, em depoimento à Polícia, Manoel Conceição confessou que matou Poliana porque ela o acusava de ter-lhe furtado o Cartão do Bolsa Família e que, por esse motivo, constantemente o ameaçava de morte.

O júri foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Brejo, Edmilson da Costa Lima. Durante o julgamento, a defesa do réu, representada pela defensora dativa Rosivan da Costa Sousa, requereu a absolvição de Manoel da Conceição, alegando que ele teria cometido o crime por legítima defesa, e pediu, ainda, a desclassificação de homicídio qualificado para homicídio simples. O Conselho de Sentença não aceitou as argumentações e condenou o acusado.

Entenda o Caso

Preso o mostro que matou mulher a pauladas em Anapurus

A polícia prendeu neste domingo um homem identificado como Manoel da Conceição dos Santos, ele é apontado como autor do assassinato da dona de casa Poliana da Costa Amorim, de 28 anos. A vítima foi encontrada morta a pauladas na manhã deste domingo, (2) na cidade de Anapurus. O acusado é vizinho da vítima e tinha uma audiência marcada na justiça na manhã desta segunda-feira, (3). Manoel era acusado pela vítima de ter furtado o seu cartão de benefício do Bolsa Família. Após ter sido preso Manoel da Conceição foi transferido para a delegacia da cidade de Chapadinha.

Manoel somente foi preso, após denuncia de vizinhos que relataram que o mesmo foi visto com um pedaço de madeira na porta da casa da vítima. Poliana deixa três filhos órfãos.

Fórum de Vitória do Mearim passará a funcionar em novo endereço

8 de junho de 2018 Victor Leite 0 Comentário

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, esteve realizando visita estratégica na comarca de Vitória do Mearim nestas quinta-feira (7) e sexta-feira (8), para avaliar de perto a situação da unidade judicial. Com a visita, foi constatada a inviabilidade da continuidade do funcionamento dos serviços no endereço atual, em razão de problemas estruturais do antigo prédio que abriga o fórum judicial. O corregedor esteve acompanhado dos juízes auxiliares da CGJ-MA Raimundo Bogéa e Kariny Reis, e equipe de servidores.

O desembargador Marcelo Carvalho conversou com o juiz titular da comarca, Milvan Gedeon Gomes, e com os servidores, que relataram os problemas apresentados na estrutura do fórum, como rachaduras, infiltrações, umidade, oscilações elétricas e vazamentos. “Verificamos uma situação de insalubridade que põe em risco a saúde dos servidores e magistrado”, avaliou o corregedor.

Em contato com o presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, e considerando o princípio da harmonia entre os Poderes, o interesse público e a situação emergencial apresentada, que exige melhores e mais dignas condições de atendimento ao público, o município de Vitória disponibilizou um prédio para funcionamento temporário do fórum, e comprometeu-se a efetivar a doação de um terreno para o Judiciário, a fim de que seja construído um novo fórum para a comarca. Após a formalização da doação e análise orçamentária para realização do procedimento licitatório, o presidente do TJMA e o corregedor-geral farão o lançamento da pedra fundamental de construção de novo fórum para a comarca de Vitória do Mearim.

SITUAÇÃO - A comarca de Vitória do Mearim conta atualmente com um acervo ativo de mais de oito mil processos. Em 2017, a distribuição média na unidade foi de 117 novos processos por mês. De entrância inicial, a comarca faz parte do polo judicial de Bacabal, e atende a uma população estimada em 32.267 (IBGE Cidades).

Durante a visita, o magistrado e servidores pediram apoio para a mudança do local de funcionamento do Fórum; construção do novo Fórum da comarca; designação de promotor de Justiça substituto e para instalação de Defensoria Pública na comarca.

O corregedor entregou ao juiz Milvan Gomes o Plano de Ações contendo ações preparatórias para melhoria dos fluxos processuais e planejamento de atividades. Entre as ações, estão o deslocamento de equipes para realização do trabalho de cumprimento de atos judiciais e mutirão para análise dos processos conclusos há mais de 100 dias. Após a mudança de endereço, a unidade deverá implantar uma nova rotina dos processos de trabalho na secretaria e gabinete, com o fim de otimizar o fluxo e obter melhores resultados. “Estamos muito gratos pela visita da Corregedoria e pelas ações de melhoria alcançadas para a comarca”, disse o juiz.

ARARI - Na manhã desta sexta-feira (8), a equipe da Corregedoria também realizou visita de cortesia no fórum da comarca de Arari, onde o corregedor visitou as instalações e verificou as principais necessidades, conforme relatos dos servidores, que informaram alguns problemas estruturais e necessidades imediatas a serem repassadas à direção do TJMA.

Sindjus-MA acompanha início do Curso de Defesa Pessoal oferecido pela Esmam para oficiais e comissários de justiça

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, em conversa com os oficiais de justiça pouco antes do início do curso

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, acompanhou, na manhã desta segunda-feira (11), o início do curso de Defesa Pessoal no Cumprimento de Mandados, formação voltada para oficiais de justiça e comissários da Infância e Juventude que atuam em campo na execução de ordens judiciais. O curso ocorre na sede da Escola Superior de Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam), localizada na Rua Búzios, Bairro Calhau, em São Luís, e foi incluído no calendário da Esmam a pedido da Diretoria do Sindicato.

O diretor da Esmam, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, fez a abertura do Curso de Defesa Pessoal e destacou a iniciativa do Sindjus-MA em apresentar as necessidades dos servidores para a Escola de Magistratura. “O diálogo entre o Sindicato e a Esmam é fundamental, até por que o Sindjus-MA está convivendo no dia a dia com os servidores e tem condições de captar as demandas específicas da categoria”, comentou o desembargador.

De pé à esquerda, o diretor da Esmam, desembargador Paulo Velten; à direita, o instrutor do curso Hipólito Cardozo

O Curso de Defesa Pessoal foi ofertado anteriormente pela Esmam, em 2016 e 2017, para oficiais de justiça das Comarcas da Região Metropolitana de São Luís e também de Caxias e Imperatriz. A iniciativa foi bem avaliada pelos servidores que informaram ao Sindjus-MA a necessidade de que o curso fosse ofertado novamente. O Sindicato então solicitou que a formação voltasse à grade da Esmam e foi atendido.

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, pondera que oficiais e comissários de justiça enfrentam diversas dificuldades no cumprimento das determinações judiciais. Eles precisam intimar pessoas em áreas de risco, como em locais de tráfico de drogas, penitenciárias; ou mesmo realizar conduções coercitivas sem apoio policial. “Isso é o que torna esta formação tão importante para estes servidores. A parceria com a Esmam demonstra que, quanto mais integrados estiverem o Sindicato e os órgãos do Poder Judiciário, melhor será para servidor”, afirmou.

No curso, que terá duração de dois dias (um dia para oficiais de justiça e outro para comissários), serão ensinadas técnicas de defesa pessoal, de segurança no cumprimento de mandados, noções de inteligência no planejamento de mandados de alto risco, além da análise da incidência criminal em bairros mais hostis.

Professor de Defesa Pessoal, Hipólito Cardozo

O ministrante do curso é o professor Hipólito Cardozo, que foi coordenador de Inteligência da Justiça Federal

da 1ª Região e é agente de segurança, membro do Grupo Especial de Segurança da Justiça Federal no Distrito Federal. “Este projeto foi desenvolvido para minimizar os riscos que envolvem a profissão e atuação dos oficiais de justiça e comissários da Infância e Juventude. O objetivo é cuidar da integridade física destes profissionais”, destacou ele.

Oficial de justiça Antonio do Nascimento Pereira
Oficial de justiça Antonio do Nascimento Pereira

Para o oficial de justiça, Antonio do Nascimento Pereira, que veio da comarca de Timon, a mais de 400 quilômetros de São Luís, ressalta que o novo aprendizado vai proporcionar maior facilidade para agir em determinadas situações. Pereira reconhece o apoio do Sindjus-MA na concretização da formação. “O Sindicato é o que está mais próximo da gente, as nossas reclamações a gente leva para o Sindicato. Então, é ele quem faz essa função de correr atrás das nossas necessidades. É um apoio muito importante!”, disse.

Sindjus-MA convoca reunião do Núcleo da Carreira de Analista Judiciário para sexta, dia 15

O presidente em exercício do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), George de Jesus dos Santos Ferreira, convoca todos os analistas judiciários do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para reunião do Núcleo Sindical da Carreira de Analista, que será realizada na próxima sexta-feira (15), às 14h, no auditório Madalena Serejo, no Fórum do Calhau, em São Luís.

O objetivo da reunião é identificar necessidades e prioridades específicas dos analistas judiciários de modo a incluí-las na pauta unificada dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Núcleo Sindical dos Analistas, assim como os demais núcleos de carreiras do Sindjus-MA, terá a função de auxiliar a Diretoria do Sindicato na mobilização e negociação das demandas dos servidores da Justiça do Maranhão junto à Administração do TJMA.

Oportunamente serão realizadas outras reuniões com os núcleos das demais carreiras.

Atual composição do Núcleo

Pedro Davi Araújo da Silva (Zé Doca);
Saulo Carneiro de Oliveira (Cururupu);
Wlisses Bruno da Silva Felipe (São Luís);
Eloisa Barbosa Cardozo Maragoni (São Luís);

Diretoria do Sindjus-MA reúne-se com desembargadora Anildes Cruz para defender projeto do novo PCCV

Presidente em exercício do Sindjus-MA, George de Jesus dos Santos Ferreira e diretor de Mobilização do Sindicato, Pedro Davi Araújo acompanhados da desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Presidente em exercício do Sindjus-MA, George de Jesus dos Santos Ferreira e diretor de Mobilização do Sindicato, Pedro Davi Araújo acompanhados da desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

A desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz concedeu audiência à Diretoria do Sindjus-MA no final da manhã desta sexta-feira (8). Foi a 19ª audiência concedida por membros do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para que os representantes dos servidores do Poder Judiciário façam a defesa de demandas importantes para a categoria. A reunião ocorreu no próprio gabinete da desembargadora, no Palácio Clóvis Beviláqua. O assunto principal foi o projeto do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV - Processo Administrativo 18775/2015).

A desembargadora Anildes Cruz ouviu atentamente as propostas e ressaltou que o diálogo é o melhor caminho para o Poder Judiciário avançar, tanto na valorização de seus servidores, como, conseqüentemente, na qualidade da prestação jurisdicional. A magistrada considerou que as demandas são legítimas, mas destacou que todas devem ser estudadas com cuidado. “As reivindicações, acredito que são justas, agora o Tribunal terá que fazer os estudos necessários e dar uma satisfação, dar uma resposta: nós temos condições ou não temos condições... Não ficar um Tribunal omissivo. Todos fazem parte do Poder Judiciário”, afirmou.

Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz

PCCV

Na última quinta-feira, a Diretoria do Sindjus-MA esteve em reunião com o diretor financeiro do TJMA, Amudsen Bonifácio, quando ficou definido que o processo do PCCV será encaminhado da Divisão de Planejamento Estratégico para a Diretoria Financeira a fim de que esta faça a atualização do impacto da proposta sobre o orçamento do Poder Judiciário. Informação que foi repassada à desembargadora Anildes Cruz pelo presidente em exercício do Sindjus-MA, George de Jesus dos Santos Ferreira; e pelo diretor de Mobilização do Sindicato, Pedro Davi Araújo, durante a audiência desta sexta.

A expectativa dos diretores do Sindicato é que, de posse do impacto orçamentário atualizado, as negociações com a Administração do TJMA avancem mais rapidamente e o processo do PCCV siga para apreciação dos desembargadores. “É a partir do cálculo do impacto orçamentário que teremos condições de negociar com o Tribunal sobre quais demandas dos servidores devem ser priorizadas. O que estamos pedindo à Administração do Tribunal é que não decida sem consultar a categoria”, afirmou Ferreira.

Durante a apresentação da proposta do PCCV para a desembargadora, George Ferreira chamou atenção para duas características da proposta: de valorizar o servidor para que este não abandone a carreira no Judiciário, citando como exemplo o enquadramento dos auxiliares judiciários em uma tabela salarial a dos técnicos judiciários e, de estimular a qualificação e ações de treinamento desse mesmo servidor com a fixação de percentuais maiores para o adicional de qualificação.

“A visita foi muito boa. A desembargadora frisou a importância do diálogo, falou da necessidade de valorização dos servidores e nos deixou bastante otimistas com a decisão dela sobre os pleitos que apresentamos”, concluiu Pedro Davi Araújo.